

RELATÓRIO ANALÍTICO

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
MARÇO 2025



PREFEITURA DE
São José do Vale
do Rio Preto
JUNTOS, GOVERNANDO PARA TODOS!

SECRETARIA DA FAMÍLIA, AÇÃO
SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

SEFASCHA

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ELISANGELA ALVES RODRIGUES

Procurador Geral do Município

RENATO FABIANO MARQUES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

RODRIGO DA VEIGA DE BRITTO PEREIRA

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Secretário de Administração

RODRIGO GAMA

Secretário de Fazenda

INÁ APARECIDA FARACO PACHECO FRÓES

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

PEDRO EDUARDO TROTTI DE CASTRO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR

Secretário de Meio Ambiente

LUCAS DUARTE RABELLO

Secretário Interino de Planejamento e Gestão

CÍNTIA MACHADO SOUTO

Secretária de Saúde

DANIELA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA

Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

LUCAS DUARTE RABELLO

Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANALÍTICO

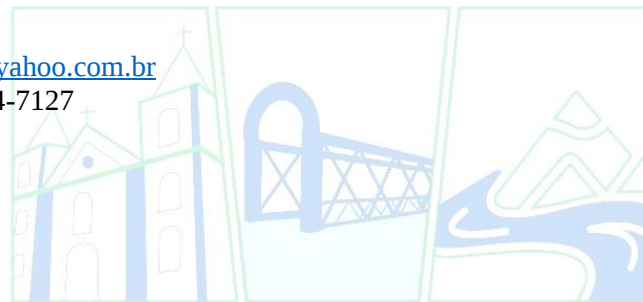
- **DIEGO DA COSTA DA FONSECA**- Chefe de Divisão de Vigilância Socioassistencial e Educação Permanente

COLABORADORES

- **ALDA VALÉRIA GOMES** - Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social
- **ALESSANDRA MENDES ROCHA** - Chefe de Divisão da Proteção Social Especial
- **MARIA EDUARDA DA COSTA FREITAS**- Chefe de Divisão da Proteção Social Básica

E-mail: sefascha@yahoo.com.br

Telefone: (24) 2224-7127



PREFEITURA DE

**São José do Vale
do Rio Preto**

JUNTOS, GOVERNANDO PARA TODOS!

IDENTIFICAÇÃO

Município: São José do Vale do Rio Preto

Porte populacional: Pequeno Porte II

PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeito: José Carlos Pacheco Furtado

Mandato: 2025 - 2028

End.: Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 - Centro

CNPJ: 32.001836/0001-05

Tel.: (24) 2224-7404

Email: gabinete@sjvriopreto.rj.gov.br

Site: www.sjvriopreto.rj.gov.br

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação - SEFASCHA

Secretária: Cleusa da Costa Furtado

End.: Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 - Centro

Tel.: (24) 2224-7127

Email: sefascha@yahoo.com.br – acaosocial@sjvriopreto.rj.gov.br

Divisão de Vigilância Socioassistencial e Educação Permanente – VISAS/EP

Chefe: Diego da Costa da Fonseca

End.: Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 - Centro

Tel.: (24) 2224-7127

Divisão de Proteção Social Básica – CRAS

Chefe: Maria Eduarda da Costa Freitas

End.: Estrada Silveira da Mota, 25985 - Centro

Tel.: (24) 2224-1606

Divisão de Proteção Social Especial – CREAS

Chefe: Alessandra Mendes Rocha

End.: Rua Paulo Franco Werneck, 530 – Centro

Tel.: (24) 2224-1575

Setor de Cadastro Único e Programas Sociais

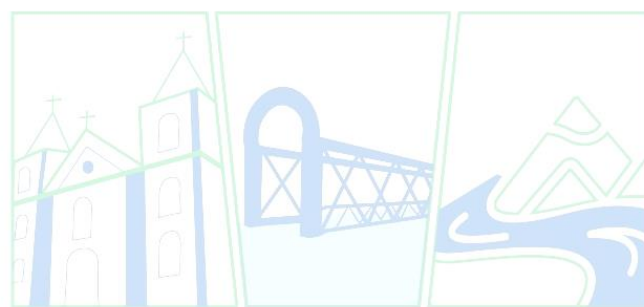
Coordenador: Alda Valéria Gomes

End.: Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 - Centro

Tel.: (24) 2224-7127

Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. DADOS QUANTITATIVOS.....	5
2.1 Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	5
2.2 Centro de Referência da Assistência Social - CREAS	6
3. INDICADORES GERAIS DO SISTEMA.....	6
4. PERFIL DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS	6
5. ANÁLISE TERRITORIAL.....	7
6. ARTICULAÇÃO INTERSETORIAIS	7
7. DEMANDAS IDENTIFICADAS	7
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	7



PREFEITURA DE

**São José do Vale
do Rio Preto**

JUNTOS, GOVERNANDO PARA TODOS!

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório analítico da Vigilância Socioassistencial, referente ao mês de março de 2025, tem como finalidade apresentar um panorama detalhado sobre os atendimentos, acompanhamentos e principais demandas identificadas no âmbito da assistência social no município de São José do Vale do Rio Preto. A Vigilância Socioassistencial, enquanto eixo estruturante da gestão do SUAS, atua na produção, sistematização e análise de informações territorializadas, promovendo o monitoramento contínuo da realidade social e subsidiando a formulação de estratégias para a efetivação dos direitos socioassistenciais. Com base nos dados extraídos dos registros do CadÚnico, CRAS e CREAS, este relatório busca evidenciar aspectos quantitativos e qualitativos da proteção social básica e especial, apontando avanços, fragilidades e recomendações para o aprimoramento dos serviços.

A atuação dos equipamentos socioassistenciais está embasada na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a qual estabelece a assistência social como um direito do cidadão e um dever do Estado, assegurando provisões de proteção social para aqueles que dela necessitarem. Além disso, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), instituída por meio da Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004, estrutura a organização dos serviços, programas, projetos e benefícios no campo da proteção social básica e especial. O Decreto nº 6.307/2007 e o Decreto nº 11.016/2022 regulamentam, respectivamente, a organização e o funcionamento dos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Já o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), juntamente com a Lei nº 13.431/2017, orienta o atendimento qualificado e em rede a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, estabelecendo a escuta especializada e o depoimento especial como mecanismos protetivos. Autores como Yasbek (2018) reforçam a importância de políticas públicas que enfrentem as múltiplas expressões da questão social, enquanto Silva e Guerra (2020) destacam o papel da assistência social como mediadora de vínculos e garantidora de acesso a direitos fundamentais.

2. DADOS QUANTITATIVOS

Durante o mês de março de 2025, os dados revelam a permanência de desafios significativos no território municipal, especialmente no que tange à incidência de situações de violência, negligência e violações de direitos.

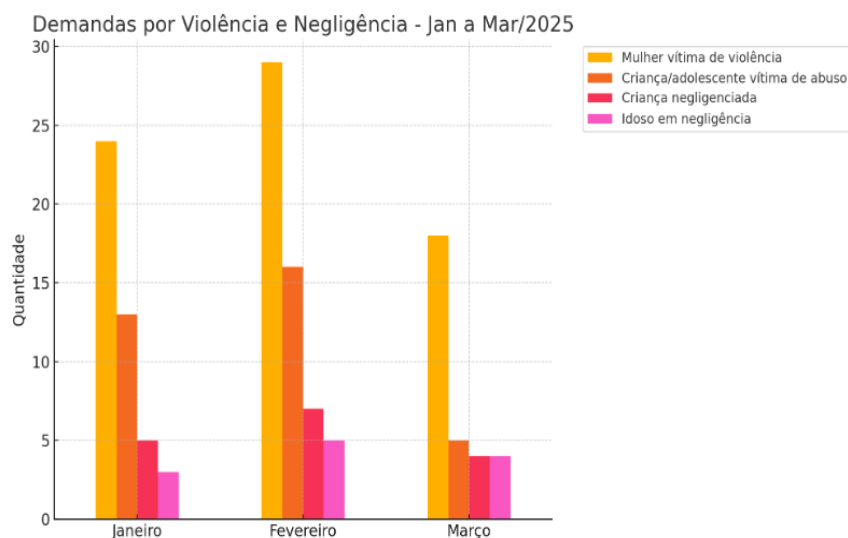
2.1 Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

No CRAS, foram registrados 71 acompanhamentos ativos no âmbito do PAIF, sem inserção de novas famílias nesse mês, o que sugere a necessidade de intensificação das estratégias de busca ativa. Realizaram-se 383 atendimentos particularizados, com 7 atualizações no Cadastro Único, 3 encaminhamentos para acesso ao BPC e 2 para o CREAS, além de 7 visitas domiciliares.

Ressalta-se ainda a concessão de 223 benefícios eventuais, demonstrando a expressiva demanda por suporte emergencial diante de vulnerabilidades socioeconômicas. No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), observou-se participação de diversos públicos etários, somando-se 156 usuários, com destaque para o grupo de 7 a 14 anos, que totalizou 77 participantes.

2.2 Centro de Referência da Assistência Social - CREAS

No CREAS, unidade responsável pelo atendimento especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, foram realizados 116 atendimentos individuais e familiares, com 58 famílias em acompanhamento, sendo 3 inseridas



no mês. Foram também efetuadas 19 visitas domiciliares e 30 encontros de oficinas e grupos, reunindo aproximadamente 53 usuários. Entre as principais situações atendidas, destacam-se:

- 36 casos de crianças e adolescentes vítimas de negligência ou violência;
- 18 situações de mulheres vítimas de violência doméstica;
- 7 crianças e adolescentes inseridos em famílias extensas;
- 5 casos de abuso sexual;
- 4 idosos em situação de maus-tratos;
- 4 pessoas com deficiência em situação de maus-tratos.

Houve ainda 13 encaminhamentos para serviços intersetoriais, como saúde, CRAS e Cadastro Único.

JUNTOS, GOVERNANDO PARA TODOS!

3. INDICADORES GERAIS DO SISTEMA

- Total de Famílias Referenciadas: 2.225
- Famílias com Cadastro Único Ativo: 2.123
- Famílias com perfil do Programa Bolsa Família (PBF): 1.231
- Famílias acompanhadas pelo PAIF: 357
- Famílias com acompanhamento familiar encerrado: 40
- Famílias inseridas em acompanhamento no mês: 31

4. PERFIL DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS

Entre as 357 famílias acompanhadas pelo PAIF, observa-se que 59% são monoparentais femininas, 67% apresentam presença de crianças e adolescentes, e 38% encontram-se em situação de extrema pobreza. As demandas mais recorrentes incluem insegurança alimentar, ausência de documentação civil, ausência de renda e necessidade de inserção em serviços continuados.

5. ANÁLISE TERRITORIAL

A análise territorial aponta maior concentração de vulnerabilidades nas nos bairros de Pedras Brancas, Jaguará e Pouso Alegre. Nessas localidades, prevalecem múltiplas privações que dificultam o acesso pleno aos direitos sociais e comprometem a qualidade de vida da população residente. Dentre os principais desafios identificados, destacam-se a precariedade na infraestrutura urbana, como ruas não pavimentadas e iluminação deficiente, o acesso limitado a equipamentos públicos de saúde e educação, a escassez de oferta de transporte público e a ausência de serviços regulares de assistência social de forma descentralizada.

Essas características contribuem para o agravamento de situações de pobreza e vulnerabilidade social, especialmente entre mulheres chefes de família, crianças, adolescentes e idosos. A insuficiência de políticas públicas integradas nesses territórios favorece a reprodução das desigualdades, tornando necessário o fortalecimento de ações de territorialização e descentralização dos serviços socioassistenciais. Destaca-se ainda a importância do mapeamento contínuo dessas áreas para melhor compreensão das dinâmicas locais e das demandas emergentes, possibilitando o planejamento de intervenções mais eficazes. A atuação articulada entre as políticas setoriais, especialmente saúde, educação, habitação e segurança alimentar, mostra-se essencial para a transformação gradual das condições de vida dessas populações.

6. ARTICULAÇÃO INTERSETORIAIS

Durante o mês, foram contabilizados 26 encaminhamentos à saúde, 13 à educação, 8 ao Conselho Tutelar e 2 reuniões com o CREAS para avaliação de casos compartilhados.

7. DEMANDAS IDENTIFICADAS

As principais demandas identificadas envolvem a necessidade de ampliar a rede de apoio alimentar, melhorar o acompanhamento de famílias com demandas crônicas por meio da saúde e fortalecer ações socioeducativas que previnam violações de direitos, especialmente de crianças e adolescentes.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

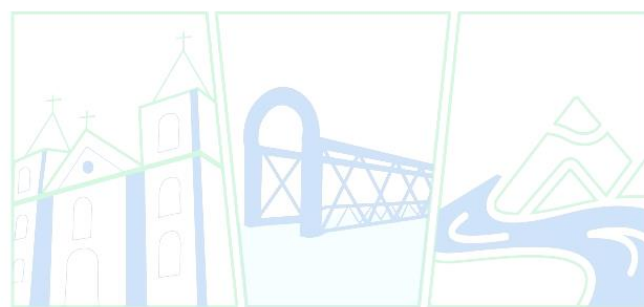
Diante desse cenário, é possível destacar como pontos fortes a continuidade dos atendimentos e ações coletivas, a regularidade dos encaminhamentos e a capacidade de resposta dos serviços frente às demandas emergenciais. Contudo, algumas fragilidades merecem atenção, como a ausência de novas inserções no PAIF, o número reduzido de visitas domiciliares em relação ao total de famílias acompanhadas e o elevado número de casos envolvendo violência contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos. Tais elementos evidenciam a necessidade de ações preventivas mais robustas, com articulação intersetorial ampliada e presença mais ativa nos territórios de maior vulnerabilidade.

Nesse sentido, recomenda-se o fortalecimento das ações de busca ativa para identificação e inclusão de famílias vulneráveis no PAIF, a ampliação da agenda de visitas domiciliares como ferramenta estratégica de acompanhamento e diagnóstico, o reforço da articulação com os setores de saúde e educação para prevenção de situações de negligência e violência, bem como o investimento contínuo na formação técnica das equipes do SUAS.

Ademais, é imprescindível ampliar o acesso às oficinas temáticas e grupos de convivência, como forma de promover o fortalecimento de vínculos comunitários e prevenir rupturas familiares.

Em síntese, o mês de março de 2025 foi marcado pela persistência de um volume significativo de atendimentos e pela presença constante de demandas complexas relacionadas a violações de direitos. Os dados evidenciam a continuidade de vulnerabilidades estruturais no território, reforçando a importância do acompanhamento sistemático das famílias pelo PAIF, da ampliação de ações preventivas, e do fortalecimento da rede socioassistencial no município.

A Vigilância Socioassistencial reforça, por meio deste relatório, o compromisso com a produção de conhecimento qualificado, que oriente a tomada de decisão e a melhoria contínua das práticas de gestão e atenção à população. A integração entre as diversas políticas públicas e a mobilização dos equipamentos da rede de proteção social são elementos indispensáveis para garantir a efetivação dos direitos socioassistenciais e a superação das vulnerabilidades identificadas no território.



REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)*. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 dez. 1993.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)*. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. *Lei nº 13.431*, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 abr. 2017.

BRASIL. *Decreto nº 6.307*, de 14 de dezembro de 2007. Regulamenta os serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 dez. 2007.

BRASIL. *Decreto nº 11.016*, de 29 de março de 2022. Regulamenta os serviços do SUAS e da Proteção Social Especial. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 30 mar. 2022.

BRASIL. *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004*. Brasília: MDS, 2005.

YASBEK, Maria Carmelita Yazbek. *A assistência social no Brasil: desafios e perspectivas*. São Paulo: Editora Contexto, 2018.

SILVA, José; GUERRA, Mariana. *Políticas sociais e assistência: um olhar sobre a desigualdade*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2020.

JUNTOS, GOVERNANDO PARA TODOS!